REQUERIMENTO Nº 2131 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUER SESSÃO ESPECIAL EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL E MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 – TERÇA FEIRA ÀS 15:00 HORAS.

Senhora e Senhores Vereadores,

Os parlamentares que este subscrevem, REQUEREM, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário desta edilidade, que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal **renda homenagens à 26(vinte e seis) personalidades do movimento PcD em Santarém, bem como personalidades do Atendimento Educacional Especializado-AEE e lideranças antecessores e atuais em destaque.**

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência é comemorado em 21 de setembro. A data foi oficializada por meio da lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, com o objetivo de conscientizar sobre a inclusão das pessoas com deficiência (PcD) nos mais diversos setores da sociedade. A data também visa a estimular o respeito a esses corpos.

O Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes (MDPD) começou a comemorar o dia no ano de 1982. A escolha da data se deu com base no início da primavera. Com isso, tal como a estação do ano em que ocorre o surgimento das flores, a data simboliza o nascimento das reivindicações em prol da igualdade e dos direitos das PcD.

As primeiras instituições que promoviam trabalhos de apoio às pessoas com deficiência no Brasil consolidaram suas ações associando-as aos sentidos de caridade e benevolência. Somente com o crescimento dos movimentos sociais que os aspectos de identidade e pertencimento foram fortalecidos. Com isso, essas iniciativas intensificaram os processos de promoção de políticas públicas que atendessem aos direitos das PcD.

A pessoa com deficiência (PcD) é a que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, em interação com barreiras,

pode ser afetada no processo de participação social. A definição é do Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela lei nº 13.146/2015.

Em Santarém, através da Lei nº 21.990, de 30 de novembro de 2023, foi instituído o Dia Municipal da Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro. O objetivo desta Lei é de promover iniciativas de reconhecimento público das conquistas alcançadas por esses indivíduos nas mais diversas áreas e atividades, conscientizar a população sobre o combate ao preconceito e a inacessibilidade relacionados as pessoas com deficiência. Assim como, na semana que ocorrer o "Dia Municipal de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência, o Poder Legislativo poderá homenagear as pessoas com deficiência do Município de Santarém.

Desta forma, em virtude da necessidade de reconhecer o trabalho desempenhado pelas personalidades do Movimento PcD, do Atendimento Educacional Especializado-AEE e Lideranças Antecessores e Atuais em destaque do município de Santarém, pelo Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, e por entender a importância desta data, solicitamos esta Sessão Especial para que ocorra no dia **29 de Outubro de 2024 – terça feira, às 15:00h,** afim de homenagear e aplaudir a todos esses profissionais.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Agosto de 2024.

Ver. Silvio Neto – União Brasil
Presidente

Ver. Gerlande Castro – PP
1º Vice-Presidente

Ver. Jander Ilson – União Brasil
2º Vice-Presidente

Ver. Enfª Alba Leal – MDB
1ª Secretária

Ver. Dr. Carlos Martins – PT
2º Secretário

Ver. Prof. Josafá Gonçalves-PP
3º Secretário

Ver. Ângelo Tapajós - Republicanos
4º Secretário